

ATA DE REUNIÃO – CACS FUNDEB –ORDINÁRIA nº 002/2025 – 08/05/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025), com início às 8h25min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, estiveram reunidos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Laranja da Terra/ES, com base na Lei Municipal Nº 984/2021, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 773/2022, após ser verificado o *quórum* regimental, conforme registro de presença específico do Conselho, para a reunião ORDINÁRIA deste Conselho. O presidente Jodismar Machado abriu a reunião e agradeceu à presença de todos. Em seguida, o Secretário Gilberto Nunes Melo fez a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi devidamente aprovada, sem ressalvas. A seguir, a palavra foi franqueada ao conselheiro Gilberto Nunes Melo, que informou que as folhas de pagamento dos profissionais remunerados com recursos do FUNDEB relativas ao exercício de 2025 ainda não foram disponibilizadas e serão analisadas na próxima reunião. Passamos para a ordem do dia: Item 1) Análise dos relatórios contábeis do FUNDEB. Como não estava disponível o relatório do FUNDEB relativo ao SIOPE – 1º bimestre de 2025, foi analisado o Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) RREO – Anexo 8 - relativo ao 1º Bimestre de 2025, sendo verificado os índices descritos a seguir: TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 56.096.500,00 / TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (REALIZADA): R\$ 8.580.360,50 / TOTAL REPASSADO PARA FUNDEB (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 9.752.200,00 / TOTAL REPASSADO PARA FUNDEB (REALIZADA): R\$ 1.644.535,49 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 4.271.925,00 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (REALIZADA): R\$ 500.404,32. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 36,02%; PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL: 26,14%, MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL: 0,00%, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 6,62%. Durante a análise, os conselheiros fizeram algumas ponderações pontuais sobre o relatório em voga. Gilberto ressaltou ainda que o reajuste que foi concedido pelo executivo aos profissionais do magistério, conforme piso salarial do magistério, através da Lei Municipal nº 1.133, de 14 de abril de 2025, no percentual de 6,27%, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025. Gilberto disse que o reajuste atendeu a todas as categorias do magistério e que o município agora está atendendo ao piso salarial do magistério. Após período de debates, o assunto foi encerrado. Logo, não havendo mais nada a tratar e como esta reunião foi declarada encerrada, pelo presidente, JODISMAR MACHADO, às 8h55min, sendo esta ata redigida por mim, GILBERTO NUNES MELO, Secretário, e a mesma segue assinada por mim e demais membros presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Jodismar Machado - presidente
Edna Alves Melo - Vice-presidente
Marcos de Freitas - Conselheiro*